



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 002 A 007



DECRETOS 002 A 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002 , de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0236410296 SSP/BA; CPF nº 28410343568, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **SHIRLA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 0786966408 SSP/BA, CPF nº 665.003.115-15, residente e domiciliada no Acampamento do DNOCS, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ROBERTO GAMA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 496.896 SSP/SE, CPF nº 200.823.715-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo político de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado especial de Procurador Jurídico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa do Bel. **HELDER CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob nº 26.587, CPF nº 251.592.835-87, residente e domiciliado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 162, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá/BA, para o cargo comissionado especial de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 006, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado especial de Procurador Jurídico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa do Bel. **LEONARDO SANTOS SANTA ROSA**, brasileiro, maior, capaz, Advogado inscrito na OAB/BA sob nº 51.504, CPF nº 060.671.355-74, residente e domiciliado na Rua Erivaldo José do Nascimento, nº 52, centro, Sítio do Quinto/BA, para o cargo comissionado especial de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 007, de 02 de janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação, do exercente
do cargo comissionado de Coordenador
Contábil e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ADNAILTON SANTOS GAMA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0429937091 SSP/BA, CPF nº 544.210.805-78, residente e domiciliado na Rua João Abade, nº 15, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenado Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos